



# Prefeitura Municipal De Itajubá

Av. Jerson Dias, 500 – Estiva  
CEP. 37500-279 – Itajubá – Minas Gerais  
Tel. (035) 3692 -1702 – Fax (035) 3692-1703

## DECRETO Nº 6261/2016

**Delega atribuições para gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e dá outras providências.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 2067/96,**

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, Sr. **André Carlos Alves da Silva** e ao Secretário Municipal de Finanças, Sr. **Peter Luiz Pereira Rennó** a atribuição pela movimentação financeira do Fundo Municipal de Assistência Social de Itajubá/MG, para emitir cheques, abrir contas de depósito, solicitar saldos, extratos e comprovantes, requisitar talonários de cheques, retirar cheques devolvidos, sustar/contrá-ordenar cheques, cancelar cheques, baixar cheques, efetuar resgates/aplicações financeiras, Cadastrar, alterar e Desbloquear senhas, efetuar pagamentos por meio eletrônico, efetuar transferências por meio eletrônico, liberar arquivos de pagamentos no gerenciamento financeiro, solicitar saldos/ extratos de investimentos, efetuar transferência para a mesma titularidade e encerrar contas de depósito do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, nos termos do Artigo 3º da Lei 2.067/96.

**Art. 2º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social a atribuição de liquidar e ordenar os empenhos e pagamentos das despesas do FMAS, nos termos do Artigo 3º da Lei 2.067/96.

**Art. 3º.** Fica delegado ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Social a atribuição de dar aceite nas Notas Fiscais de compras e serviços.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º.** Revoga-se o Decreto nº. 5986, de 29 de março de 2016.

Itajubá, 20 de outubro de 2016.

**RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA**

Prefeito Municipal de Itajubá

**ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

**PETER LUIZ PEREIRA RENNÓ**

Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**ALFREDO VANSNI HONÓRIO**

Secretário Municipal de Governo